



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO DA CPI DAS ONGS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dezessete horas e hum minuto do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Plínio Valério, reúne-se a CPI DAS ONGS. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 147 de 2023** que : "Convida a Senhora Elizeta de Paiva Ramos, Procuradora Geral da República." **Autoria:** Senador Plínio Valério. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério
Presidente da CPI DAS ONGS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/10/25>

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos. Obrigado pela presença dos Senadores que atenderam ao nosso convite desta reunião extraordinária. É porque nós precisamos decidir um assunto e tem que ser hoje. É um assunto que é muito importante porque envolve o que nós vimos, envolve pessoas que estão sofrendo e é preciso parar o sofrimento dessas pessoas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 292, de 2023, para investigar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião tem o objetivo de deliberar o seguinte requerimento:

Requerimento nº 147, de 2023, que requer, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a Sra. Procuradora-Geral da República, Elizeta de Paiva Ramos, para tomar conhecimento de graves violações de direitos humanos e de casos de abuso de autoridade por parte de agentes do Poder Público Federal.

A autoria é desta Presidência.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

Requerimento Nº 147/2023

Convida a Senhora Elizeta de Paiva Ramos, Procuradora Geral da República.

Autoria: Senador Plínio Valério

Alguém quer a palavra antes de eu ler e colocar o requerimento em votação?

Alguém quer a palavra?

Damares?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – O assunto é grave, é sério, envolve vidas, envolve proteção de áreas, envolve proteção de vida humana. O Ministério Público pode, sem aguardar o final desta CPI, já tomar algumas iniciativas.

Então, eu julgo necessário a gente trazê-la. Se ela não se sentir à vontade em uma reunião aberta para conversar conosco, para receber o que já temos em produção, em forma de denúncia, ela vem e a gente faz uma reunião reservada entre nós e ela, entregamos...

Eu voto "sim" a esse requerimento, que acho justo, oportuno e necessário.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – A palavra está franqueada.

Senador Zequinha. (*Pausa.*)

Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Presidente Plínio Valério, Relator Marcio Bittar, nós estivemos lá nessa reserva. A gente verificou, andou lá e viu o que está acontecendo lá. E, assim, o que eu vejo: eu acho plausível nós fazermos esse convite. E ninguém está forçando ninguém a nada, mas o Ministério Público, igual disse a Senadora Damares, tem que nos ouvir mesmo antes de terminar, de nós entregarmos o relatório final desta CPI.

E eu acho que ela poderia tanto nos ter atendido lá quanto vir aqui. Mas, agora, como foi feito um convite, eu acho plausível, e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado.

Senador Zequinha.

A Ordem do Dia está quase começando.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Repetir aqui a filosofia do meu velho pai: eu estou preocupado com o Ministério Público há algum tempo, não é de hoje. E não é um caso específico também porque eu vejo o Ministério Público com outras preocupações que não a que nós estamos aqui, neste momento.

Então, aprovar o requerimento eu acho que é o fundamental. E eu espero que ela venha, que tenha a hombridade como servidora pública, e que esteja à disposição da sociedade, da instituição do Senado Federal e do órgão aqui, que é a nossa Comissão.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Zequinha.

O nosso Relator, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Para a gente poder aprovar logo, é "sim".

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, pronto.

Aprovado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos colocar em votação o requerimento.

Já foram declarados os votos. Aprovado.

Coloco agora...

Já tivemos cinco e é 147...

Portanto, é aprovado, com voto para convidar a Procuradora-Geral da República interina, porque tivemos dificuldade em conseguir uma agenda com ela durante três dias e achamos por bem ela vir aqui. E será uma visita muito rápida, cordial, bem-educada e civilizada.

Nada mais havendo a tratar, esta reunião está encerrada, agradecendo a todos.

(Iniciada às 17 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 17 horas e 05 minutos.)